



## **INDICAÇÃO**

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Ramon Dias Gidalt, para que seja providenciada a construção de dois pontos de ônibus coberto, na entrada do Bairro São João e próximo a ponte do antigo tigrés, sentido Barra de São João – Palmital Barra de São João 2º distrito de Casimiro de Abreu

## **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação que, tal indicação é reivindicada pela população daquela localidade, uma vez que, as crianças, os trabalhadores e a população em geral, não tem como se abrigarem dos dias ensolarados e dos dias chuvosos para irem para a escola e trabalho

A instalação dos pontos de ônibus coberto trará mais conforto para os que ali moram e transitam

**Casimiro de Abreu, 01 de Fevereiro de 2021.**

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador

PROT N.º 0155/21  
Em, 01/02/21